

DECRETO Nº 12.557, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Exonera Gestor da Quirinópolis Previdência - QUIPREV e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto a Lei Complementar nº 006, de 13 de outubro de 2005.

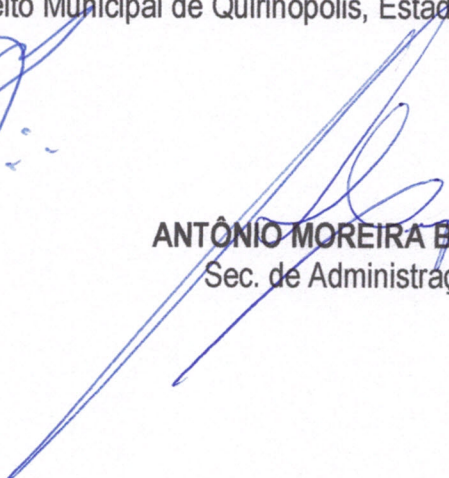
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **CANIVALDO FERREIRA DE SOUZA**, do cargo de **GESTOR DA QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV**, do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Sec. de Administração e Planejamento